Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/12/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 294 , DE 2022.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

RECEBIDO EM:
06/12/22 às 11:59
DIRETORIA LEGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 147/2022, que Institui, no âmbito do Município de Cascavel, as Diretrizes da Educação Hospitalar Integrada para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, na forma que especifica, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 06/12/22
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 5 de dezembro de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/ Secretário

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Relator

Justificação

A proposta apresentada tem a finalidade de o Relator da matéria ter um tempo maior para emitir seu voto, uma vez que dúvidas surgiram no decorrer da análise da proposição, o que necessita de um prazo maior para emissão do respectivo parecer.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA